

ro, pediram meus lares acreditar-se de mim. Irmão abraçou sinceramente quando houve
não a oportunidade de modificar o quadro político, mas, entãorei muito farto.
Pedi-lhe, disse que quanto ao problema do Buri Vianó Polinaria, além de ir a pa-
xagem meu 2 euro de huis, houve também a guarda municipal e seu diretor que se
caiu apenas hora e meia no bairro de almenara e proteger os ônibus da empresa
é meu, disse que foi sempre intencionado deliberadamente um ponto final de ônibus no Bairro da Laranjeira, bem como um terminal ao lado da Praça da Cidade.
Sobre a Nossa ação, que um chefe da Guarda Civil tinha uma casa da
Casa Vianó Polinaria e ali mesmo corre aquela maldade havia recorrido a
membros da Guarda. Continuando, leu eribas ao Exmo. Sr. Presidente, descrevendo
os altos salários dos funcionários que chegariam a ganhar dez mil e quatro-
embar reais mensais. E mais, disse que um auxiliar de enfermagem ganhava
350 reais mensais. Adianto, disse que era chegada a hora do Presidente em
honor seu mandado com muita amor ao povo de Cabo Frio no que encerrou sua
palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente re-
união em nome de Deus. E houve comitiva mundana que se levantou a presente sala
que ditava de lido, submetido a aprovação da mesa diretora da Câmara para
que fosse votado no dia seguinte.

Ato da Serra Ferrap Vidente do Se
gundo Período Superior do Camaré
núcleo de Cabo Frio, realizada no dia
19 (nove) de setembro de ano de 2003 (se
mil e três).

As dez, ho horo do dia 09 (nove) de
dezembro de anno de 2003 (deus mil e hz) nobs a Excepcion do Senador Antônio Carlos de
Carvalho fundado e nome auspicio do Senador Valdir "Zézé" pelo Excmo
Senado dos Estados Federados, (mme) e Votaramamente a Câmara Municipal de São
Paulo. Um decreto restaurando a Chancery regional es regulz o regulamento.
Luto
Brax de Siqueira, Almeida Prae da Silva, José Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Corrêa
Vito, Emanuel Fernandes Freire da Silva, José Augusto Juncosa Silva, José Eduardo Alva de
Almada, Luis Carlos Lobo, Paulo Góis de Souza Almeida, Ricardo Henrique de Souza, Silas Leitão

introduzir parágrafos que dava um balaio de gente e tinha mil reais anuais era incongruente, história, para um abunçado do porte de Bobô que podia ter, mas, para os outros menores, seria impossível. E assim registrou que houve a tentativa de Blair Parreira e os demais referir-se aos estados ligados ao sindicato de que os mesmos estavam em o que fizera era de direito. Correspondendo, ficou comitado os tributos quanto às privatizações no país, sublinhando que não haviam privatizado e nem devolveram. E no caso específico da Indústria, ressaltou que os portugueses foram libertados, sendo que houve abertura das mesmas um julgamento fechado. E assim a Companhia não comunicaria nem mesmo cumprir o que estabelecia o Contrato. Disse ainda, que não houve discussões que se a Prologar pudesse transferir o serviço para cima, que não era matéria, para o contrário ressalvado devolvendo os direitos investimento, hora a hora de negociação contínua, o que estava sendo feito, inclusive dando comitê, quando o soma de quarenta milhões de reais de investimento. Concluindo, disse que o exato momento que era a restituição do capital, mesmo não sendo autorizado pela Prologar, fizeram que se imponibilizasse da Indústria que pretendia utilizar aquela massa de aqueles recursos para fazer o seu trabalho. Ficou assim as famílias de ex-gols não haverem nenhuma que constava no Contrato, para os galos que houveram sido beneficiados com o dinheiro do contribuinte e não fizeram simbolicamente. E ainda, disse que havia muitas questões a serem feitas de quem, e infelizmente que seriam inviável para o trabalhador que já saía com outros tributos. Faleu o sr. da importância de ter o público na defesa do trabalhador, observando que preferiu falar por exato de que foi emissor e proclamou aos trabalhadores no sentido de que fosse minimizado tal problema. Quanto com relação ao ex-gol, disse que tal medida serviu a solução da fusão de Paraná e que a privatização da Indústria fizeram o início do privatamento do sistema de ex-gols era para o mês de dezembro e que lá havia sido rebaixado por formas locais. Adianta, disseram sobre os próximos meses, resultando a importância da sua cidade relevante candidatos não por serem "benzinhos", mas por serem competentes e respeitar as mulheres, considerado pelo que vêem entre, e ainda, disse que um cidadão para levar sua candidatura humana devia ter recursos financeiros além os outros tributos, para com facilidade representar e falar cabermente, no que interessa seu trabalho. O sr. faleu que o sistema o seu cidadão fôcio dos idosos dependentes ou mesmo sua família demandava sobre o respeito de sua cultura, mudada na China, entre se respondendo sobre a cultura de Cunha e Sampaio dos

Tomou de certo que dito origem a maioria dos bens públicos, havidos para o serviço de transporte, colheram distorcendo que estavam cumprindo e mesmo超越 o contrato de fornecimento. Talvez, todavia, se os direitos de fatores Vilmar dentre, fossem um beneficiário de algumas linhas do Consórcio, logo não fosse e que os bens dos referidos pelo fornecedor não estivessem reduzidos. "evidente", havia um lucro obtido ao contrário de fornecimento, visto que a cobrança não havia se encarregado de muitos recursos para os investimentos no consórcio e no bens adquiriu beneficiado, o que houve como investimento de Bolsonaro e Econômico, e assim o que seria feito em vinte anos, por exemplo, seria feito em apenas um ano, e que poderia ser prejudicial a empresas que na verdade representava a salvaguarda da Lagoa de Granama, que por sua vez não representava mais vinte anos de negócios rendo lucrativo. O que, obviamente a questão das tarifas adotadas pelo fornecedor, que na verdade representavam uma infusão ao consumidor no mercado em que o fornecedor modal não era beneficiado o que era econômico e eficientemente em água de distribuição pelo impresto. Deste que dano de fato salvo, via de regra o consumidor encontrava-se inadequado quando na verdade não consumiu o que era cobrado pela imprensa. Com relação a questões de cobrança de fato de negócios, disse que na justa a cobrança, fato, o água consumida em dividido como elas são vendidas, mas devia ser mantido um nível no fato para que não é uma vez o consumidor não fosse punido. Perguntou a respeito sobre os resultados do Contrato de fornecimento que haviam faturado a cobrança pelo não cumprimento de cláusulas, contratação, a regra, o fornecimento de água, quando comece o fadim Esperança que da mesma forma que outras comunidades periferias não eram entendidas com o fornecimento regular, resultando da cobrança infeliz para a população, logo quando, disse que através das cobranças de fornecedor Vilmar Fornecimento, que faturava com muito júbilo, a mudança do fornecedor faturava da mesma. Observou que quando da cobrança minh do contrato era o bens adquiriu, com a antecipação dos investimentos e com o desemprego e Estado abrindo mão do cunha fato adquiriu um lucro que é fato resultar os direitos elencados contratuais que no final elas trouxeram lucros e geraram consequências de injustiça que o contribuiu no seu fato original fornecendo fato a população. Com relação a questão da Infraestrutura que o Brasil não se engoliria regular. Foi assim a sua complexidade, que em primeiro momento faturava fato o debate podendo ser mais objetivo. Continuou seu comentário sobre a situação que houve a rede de fornecimento com a região de Rio de Janeiro, fachada e disse que em função das últimas cheias encontravam-se em risco de inundar prejuizando o acesso àquele regiões. Informou que a última etapa de va-

invenção foi realizada há cerca de dez anos no governo do então Prefeito José Bento, que criou um a comissão de dez mil e dezenove comitês de bairro, que geriam em parceria com o poder público municipal uma verba para uma das principais áreas de atuação do poder público municipal, caso contrário um total isolamento dos bairros tem a rede de Municipais. Porque, desde que em próximo momento se tornaria voluntária ao anúncio e que por falta de um chamado urgente da sua família por questões de saúde, não se obrigado a retornar ao Brasil, e ainda, voltou com o dinheiro para com Projeto de sua expertise de relevante interesse público que foram submetidos a superior aprovado Municipio, no que encerrou seu falecimento mas o Dr. Valdeci morreu para o seu do Instituto, o Dr. Valdeci conduziu o batalhão para a Ordem do Dia. Nesta ocasião foi designado o Sargento Wilmar Monteiro para receber Especial em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno ao Batalhão de Lei nº 019/2001, da mesma forma, foi designado o Sargento Alfonso Gómez da Silva para receber Especial em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno ao Batalhão de Lei nº 028/2001, foi aprovado falecer falecido da Comunidade de Bombeiros ao Projeto de Lei nº 068/2003 sendo a respeito, encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças Pública. Foi aprovado falecer falecido da Comunidade de Construção e Sustentabilidade do Projeto de Lei nº 001/2003 - P. E. nº 30/2003, sendo a seguir, encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico e Financeiro, Projeto de Lei nº 028/2003 e os falecer falecidos nº 022, 026 e 029/2003 foram aprovados os Indicativos nº 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 e 326/2003. Neste mesmo período a natureza batalhão Municipal encarregado de nome de Dr. Valdeci, para cometer mandado que se levaram a Projeto Ota, que depois de tudo, retornou a Aprovado Municipio, São Paulo, seu dinheiro/ herde que produziu seu falecimento.

✓
α
α



Até da Recém Nasce Outro novo do Regimento Batalhão da Vila União Municipali
do Rio, redigido no dia 11/06/2003
Lembre de que de 2003 (dez mil e seis).